

NEGOCIAÇÃO OCORRIDA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025

FEPEP E SINDICATOS E SEMESP

Cláusulas econômicas:

- i. Reajuste salarial: 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) em julho/2025, com o pagamento antecipado, juntamente com o 1/3 (um terço) constitucional de férias.
- ii. Abono Salarial de 20,86% (vinte vírgula oitenta e seis por cento), pago no mês de junho/2025, até o 5º (quinto) dia útil de julho/2025, contemplando as diferenças salariais (março, abril, maio e junho de 2025), FGTS (8%) e multa rescisória (40%).
- iii. PLR (preferencialmente) ou Abono Salarial de 12% (doze por cento), em janeiro de 2026.

Cláusulas sociais:

- i. Implementação de *Comissão intersindical* para discutir, até março/2026, as cláusulas *Assistência médico-hospitalar* e *Bolsas de estudos* (somente para o curso de medicina), piso salarial (Professor) e EAD (“novo marco regulatório”), com a elaboração de regras e objetivos claros.
- ii. A representação patronal concorda com as reivindicações profissionais para as cláusulas a seguir nominadas: *Licença paternidade* (10 dias); *Dia do Professor* (cláusula nova - Professor); *Abono de faltas por casamento ou luto* (incluir enteado ou enteada, madrasta ou padrasto, desde que comprovado o vínculo); e *Uniformes* (04).
- iii. Alterar a redação das seguintes cláusulas:
 - 1) *Homologação*: Ocorrer na modalidade remota, sendo obrigatória a assistência do Sindicato profissional.
 - 2) *Carga horária* (Professor): Elaborar conjuntamente a redação para constar que não será devido o pagamento referente ao “recreio” (ação atualmente em trâmite no STF).
 - 3) *Relação nominal*: Envio do nome, CPF, e-mail e a remuneração mensal.
 - 4) *Contribuição assistencial*: Constar anexo com os percentuais, numero de parcelas e prazos de oposição de cada Sindicato.
- iv. Retirada das demais propostas de alteração e/ou inclusão de cláusulas apresentadas pela comissão de negociação patronal no curso das negociações.
- v. Manutenção das demais cláusulas normativas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar, respectivamente.